



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº 101/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM INFORMÁTICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA FLUXO CONTÍNUO.**

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, a partir de 01 de dezembro de 2025, **em regime de fluxo contínuo**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatos ao Doutorado em Informática, do Programa de Pós-graduação em Informática, da PUC Minas, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O curso de Doutorado em Informática, da PUC Minas, possui perfil acadêmico, com área de concentração em Ciência da Computação e duas linhas de pesquisa: Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação (E2SC); Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação (A2DI). A Tabela 1 (constante do Anexo I deste Edital) relaciona docentes do curso, suas linhas e temas atuais de pesquisa. O Doutorado tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

1.2. O processo seletivo a que se refere o presente Edital será fluxo contínuo.

1.3. O curso de Doutorado em Informática, da PUC Minas, tem suas atividades realizadas, no Prédio 20 da PUC Minas no Coração Eucarístico, no turno da manhã, no horário das 7h às 12h20min, podendo, excepcionalmente, haver atividades no turno da tarde.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior.

2.2 Período de inscrição: **Fluxo contínuo (as inscrições entregues até o dia 15 de cada mês serão analisadas no mês corrente, exceto as inscrições realizadas entre dezembro e fevereiro, situação em que o resultado será divulgado até 13 de fevereiro de 2026)**. A inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa: <http://www.pucminas.br/pos/informatica>.

2.3 Taxa de inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário, gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.

2.4 Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb), com acesso através da página do Programa: <http://www.pucminas.br/pos/informatica>:

a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) diploma do curso de graduação, no formato digital para aqueles expedidos a partir de 01/2022, ou declaração, conforme Anexo III, assinada;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) plano de trabalho, na forma de pré-projeto de pesquisa, que será eliminatório. O plano deve ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema, justificativa, objetivos, estado-da-arte, procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: *Times New Roman*; tamanho da letra: 11; espaçamento entre linhas: 1,5. Anexar carta de aceite do orientador;
- e) currículo Lattes (disponível em [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), com comprovação. A comprovação dos dados do currículo Lattes refere-se à entrega de documentos que atestem a formação complementar do candidato: i) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; ii) cursos de extensão universitária/aperfeiçoamento; iii) curso de especialização; iv) publicações; v) participação em eventos acadêmicos - organizados e dispostos nesta ordem (do mais recente para o mais antigo), quando for o caso; vi) publicação de artigos em conferência e/ou periódicos acadêmico-científicos, organizados (entrega de cópia do(s) artigo(s)) e dispostos nesta ordem (do mais recente para o mais antigo), quando for o caso; vi) intercâmbios durante a graduação e/ou mestrado, quando for o caso;
- f) pelo menos uma carta de apresentação (formulário disponível no [site www.pucminas.br/pos/informatica](http://www.pucminas.br/pos/informatica)).

2.5 É vedada a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.6 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao público-alvo do Doutorado, conforme seu Regimento. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato, por *e-mail*, até 15 dias após a entrega dos documentos na Secretaria do curso.

2.7 Informações constantes do currículo Lattes sem comprovação anexada não serão consideradas. As publicações constantes do currículo deverão ser comprovadas com a apresentação de cópia dos artigos.

2.8 Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 2.3, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.9 Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior deverão apresentar, no ato da matrícula, documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

- a) análise do currículo, a partir da documentação devidamente comprovada, conforme previsto no ANEXO II (classificatória);



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

b) análise da proposta do projeto de tese (eliminatória); a proposta deverá conter, em, no máximo, 20 páginas de texto: título; resumo; introdução abordando contexto do problema, questão-problema, objetivo geral e específicos e justificativa; fundamentação teórica e trabalhos relacionados; metodologia; cronograma e referências;

c) entrevistas, caso a Comissão julgue necessário, que poderão ser realizadas remotamente, por meio do uso de plataformas que possibilitem o uso de videoconferências, ou nas dependências da PUC Minas, no Prédio 20, *campus* Coração Eucarístico. No caso de entrevista realizada virtualmente, prevalece a vedação de acesso a outras pessoas que não a comissão e o candidato convocado. Datas e horários serão comunicados aos candidatos, por *e-mail*, posteriormente.

3.2 O critério a ser utilizado para a classificação será a soma ponderada das notas obtidas através do Barema que consta no ANEXO II.

### 4. RESULTADO

O resultado será divulgado, nominalmente, no *site* do Programa, disponível em [www.pucminas.br/pos/informatica](http://www.pucminas.br/pos/informatica).

### 5. CLASSIFICAÇÃO E ALOCAÇÃO DE BOLSAS

5.1 O resultado final do processo de seleção para as bolsas, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, nominalmente, na Secretaria do Programa (Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio 20, sala 109 - Coração Eucarístico - Belo Horizonte) e no *site* do Programa (disponível em [www.pucminas.br/pos/informatica](http://www.pucminas.br/pos/informatica)), até a data da matrícula, conforme disponibilidade das agências de fomento.

5.2 A PUC Minas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, bem como de não alocar as bolsas disponíveis. A classificação para distribuição de bolsas seguirá o disposto no ANEXO II – Barema.

5.3 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida (ficha e portaria disponíveis no *site* do Programa de Pós-graduação em Informática – [www.pucminas.br/pos/informatica](http://www.pucminas.br/pos/informatica)).

### 6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula ocorrerá no 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.

6.2 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

6.3 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.4 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

I) **1ª etapa:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, ou a declaração devidamente preenchida (Anexo III) e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);

II) **2ª etapa:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;

III) **3ª etapa:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

6.5 O candidato aprovado e selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

7.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só **terá validade para o ano letivo de 2026**.

7.5 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
CPF: \*\*\*.081.346-\*\*  
Data: 22/10/2025 13:12:55 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO I

TABELA 1 - DOCENTES DO CURSO, LINHAS E TEMAS DE PESQUISA.

Professor	Linha Pesquisa	Temas de Pesquisa	Vagas
Alexei Manso Corrêa Machado	A2DI	Inteligência Artificial e aprendizado de máquina; <i>Deep learning</i> ; Visão computacional; Processamento de imagens; Análise de imagens médicas; Computação Aplicada à Saúde; Análise de <i>Big Data</i> ; Recuperação de informação; Descoberta de conhecimento em grandes volumes de dados multivariados.	03
Cristiane Neri Nobre	A2DI	Bioinformática; Interação humano-computador; Acessibilidade; Aprendizado de máquina; Mineração de dados; Mineração da experiência do usuário em redes sociais; <i>Design</i> emocional para sistemas de computação social; Informática na saúde.	02
Henrique Cota de Freitas	E2SC	Computação de alto desempenho; Computação paralela; Arquitetura de computadores; Sistemas operacionais; Computação heterogênea; Computação reconfigurável; Cibersegurança; Aprendizado de máquina; Computação quântica.	03
Humberto Torres Marques Neto	E2SC	Engenharia de Software para Inteligência Artificial Responsável (SE4AI); Inteligência Artificial Responsável para Engenharia de Software (AI4SE); Análise e modelagem de comportamento de usuários em redes sociais <i>on-line</i> ; Análise da disseminação de desinformação digital e de discursos <i>on-line</i> tóxicos; Segurança e proteção de crianças e adolescentes em ambientes <i>on-line</i> ; Aplicações de algoritmos de aprendizagem de máquina, processamento de linguagem natural e inteligência artificial; Computação urbana; Mobilidade humana e urbana; Cidades inteligentes.	03
Lucila Ishitani	E2SC	Jogos sérios; Informática na educação; Interação humano-computador; Experiência do usuário;	03



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

		Design inclusivo; Design sensível a valores; Design especulativo.	
Luis Enrique Zárate	A2DI	Descoberta de conhecimento em bases de dados; Mineração de dados estruturados; Mineração de dados temporais e longitudinais; Mineração de <i>outliers</i> extremos; Descoberta de Causalidade; <i>Auto-kdd</i> ; Aprendizado de máquina; Bi e Tri Clusterização; Interpretabilidade e explicabilidade de modelos; Qualidade de dados; Análise Formal de Conceitos(AFC); Grafos de conhecimento baseados em AFC.	03
Mark Alan Junho Song	E2SC	Engenharia de <i>software</i> ; Testes de programas; Métodos formais; Verificação formal; Verificação simbólica de modelos; Especificações e verificação de sistemas concorrentes; Análise formal de conceitos diádica; Análise formal de conceitos triádica; Aplicações e ferramentas.	04
Petr Iakovlevitch Ekel	A2DI	Áreas de interesse em modelagem, otimização e controle de sistemas e processos e tomada de decisão em cenários complexos: programação matemática discreta, estocástica e <i>fuzzy</i> ; Construção de modelos, planejamento de experimentos, análise de sensibilidade e modelos funcionalmente orientados; Controle <i>fuzzy</i> e sistemas especialistas; Agregação de informações; Tomada de decisão multicritério (multiobjetivo e multiatributo); Tomada de decisão em ambiente <i>fuzzy</i> ; Tomada de decisão em grupo, esquemas de consenso; Gerenciamento de riscos em múltiplos cenários e geração de soluções robustas monocritério e multicritério; Desenvolvimento de sistemas inteligentes para otimização, tomada de decisão, planejamento e controle.	03
Sílvio Jamil Ferzoli Guimarães	A2DI	Processamento digital de imagens e vídeo; Recuperação de informação; Mineração não-supervisionada de dados multimídia; Reconhecimento de ações humanas; Classificação de imagem e vídeodetecção de eventos visuais raros.	03
Wladimir Brandão Cardoso	A2DI	Ciência e engenharia de dados; Mineração de dados na web; Banco de dados; Recuperação de	03



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

		informação; Sistemas de recomendação; Aprendizado de máquina; Redes neurais; Aprendizagem profunda ( <i>deep learning</i> ); <i>Representation learning</i> ; <i>Learning to rank</i> ; IA Generativa; Processamento em linguagem natural; <i>Text embeddings</i> ; Classificação de texto; Extração de informação; Reconhecimento de entidades; Análise de redes sociais; Análise preditiva; Análise de sentimentos; Descoberta de conhecimento.	
Zenilton Kleber Gonçalves do Patrocínio Júnior	A2DI	Aprendizado de máquina; <i>Deep learning</i> ; <i>Reinforcement learning</i> ; Algoritmos bioinspirados; Processamento e análise de informação multimídia/multimodal (imagem, vídeo, áudio e texto).	03

Legenda: (E2SC) Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação; e (A2DI) Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO II – BAREMA

ITEM	TOTAL	PESO
1. Proposta de projeto de tese	(0 a 100)	35%
2. Produção científica qualificada comprovada na área da Ciência da Computação	5 pontos por artigo revisado por pares com h-index, até o limite de 40 pontos	40%
3. Premiações acadêmicas	1 ponto por premiação, até o limite de 5 premiações	5%
4. Intercâmbios acadêmicos, participação em projetos de pesquisa, Extensão	1 ponto a cada seis meses, até o limite de 5 pontos	5%
5. Experiência profissional ou docente na área da Ciência da Computação	1 ponto por semestre, até o limite de 15 semestres	15%

OBS.: Somente serão considerados os itens com comprovação.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Informática, e declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital nº 101/2025 para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação no prazo estipulado acarretará a proibição de renovação da matrícula;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

---

Nome e assinatura do candidato



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QA4H7-9HWED-WGFNK-3TXAW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF \*\*\*.081.346-\*\*) em 22/10/2025 13:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.13	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
KxnMCztiQ22cbSan+VCiRC2GJ+X9igxYQFMTALHfvwQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/QA4H7-9HWED-WGFNK-3TXAW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>